

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 - SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 07/2023, Lote 03**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI – EPP** empresa com sede à Rua Boquim, nº 81 - Centro, Aracaju/SE, EMAIL: [eventos@barretoseventos.com.br](mailto:eventos@barretoseventos.com.br) / [contato@barretoseventos.com.br](mailto:contato@barretoseventos.com.br), Telefone: (79) 3085-4017, inscrita no CNPJ nº 11.718.029/0001-20, neste ato representada por **Gilvan Da Silva Barreto**, brasileiro, Proprietário, com RG 1.321.445 SSP/SE e CPF/MF nº 917.582.895-20, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS visando futuro FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, sob demanda**, com o objetivo de atender as demandas da CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital **07/2023-SRP** e seus ANEXOS.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**LOTE 03 – ÁGUA MINERAL - DESTINADAS AOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS A SEREM REALIZADOS NO SEGUNDO SEMESTRE 2023, EM LOCAL A DEFINIR.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL Caixa de Água mineral, contendo 48 copos de 200 ML; Natural Sem Gás; Embalagem Primária: Copo de Polietileno Lacrado com tampa aluminizada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado Envolto com Filme Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 10 Meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo a RDC 275/2005 e RDC 173/2006 da ANVISA.	CAIXA	11.500	R\$ 29,90	R\$ 343.850,00
2	ÁGUA GARRAFA 1,5L Água mineral natural sem gás, garrafa de 1,5 litros, embalagem em garrafa pet lacrado com tampa; produto com validade mínima de 10 meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo a RDC 275/2005 e RDC 173/2006 da ANVISA.	Garrafa	33.000	R\$ 2,97	R\$ 98.010,00
3	ÁGUA GALÃO Água mineral natural sem gás, garrafão plástico retornável de 20L; produto com validade mínima de 10 meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo a RDC 275/2005 e RDC 173/2006 da ANVISA e ABNT NBR 14638	Galão	80	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 443.020,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e vinte reais).</b>					

Valor estimado da Ata de Registro de Preço: **R\$ 443.020,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e vinte reais).**

Página 1 de 3

**Responsáveis:** Schubert de Abreu Argemiro Saff e Leandro Pimentel Lopes

**Email:** [schubert.abreu@cbde.org.br](mailto:schubert.abreu@cbde.org.br) / [leandro@cbde.org.br](mailto:leandro@cbde.org.br)

**Telefone:** (61) 3967-7176

**2.2.** A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento/Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e demais informações necessárias.

### **3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

### **4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

**4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

**4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2** não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2** A pedido do fornecedor.

### **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**5.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que,

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 12 de abril de 2023.

**Gilvan da Silva Barreto**  
Proprietário  
**BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI - EPP**

**Robson Lopes Aguiar**  
Vice-presidente – **CBDE**

**Testemunhas:**

*Edson da Silva Pereira*  
Edson da Silva Pereira  
CPF: 858.536.231-68

*hélío de souza medeiros*  
Hélio de Sousa Medeiros  
CPF: 703.867.731-49

**ATA DE REGISTRO 09.2023 - EDITAL PREGO 07.2023 SRP - LOTE 03.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 20fcb893848a685fc6c1e789bceba30ef8e0fdb8  
SID: 18775E7C8C7-1A26064A0c7-1BEB884fCC7-1E6925aE8C7-2159fd57Cc7



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 12 de abril de 2023



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



helio de sousa medeiros  
helio@cbde.org.br  
Assinado em: 12/04/2023 11:44:57  
Assinou como: parte

*hélio de sousa medeiros*



Edson da Silva Pereira  
edson@cbde.org.br  
Assinado em: 12/04/2023 11:51:46  
Assinou como: parte

*Edson da Silva Pereira*





**ATA DE REGISTRO 09.2023 - EDITAL PREGO 07.2023 SRP - LOTE 03.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 20fcb893848a685fc6c1e789bceba30ef8e0fdb8  
SID: 18775E7C8C7-1A26064A0c7-1BEB884fCC7-1E6925aE8C7-2159fd57Cc7



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 12 de abril de 2023



**Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil**

